

Secretaria de Estado da Assistência e do Desenvolvimento Social - SEAS

ATA DE REUNIÃO

Aos quinze dias do mês de julho do ano de 2020, às dez horas e quinze minutos, por meio de videoconferência, através do aplicativo *Google Meet*, realizou-se a segunda Reunião Extraordinária do Conselho Estadual dos Direitos da Pessoa com Deficiência - CONDEF, sob a Presidência da Sra. Naiane Barbosa de Siqueira, Presidente da Comissão Organizadora do CONDEF, e com o comparecimento dos seguintes conselheiros: Heluizia Patrícia Lara (SEDUC); Evarista Maria Cursino Casara (SEDUC); Rodrigo Moreira Campos (SESAU); Mielly Coutinho de Oliveira Silva (DER); Josiane Correia Bohrer (DER); Artur Junior Pereira pires (SEJUCEL); Madma Cristiani Dias de Souza (SEJUCEL); Francisco Jorge Prado Aguiar (FECOMÉRCIO); Antoniony Jardel Silva Ribeiro (FECOMÉRCIO); Rayna Andressa Cardoso Dias (SEAS); Djanira Maria da Silva (SEAS); Antônio Carlos Berssane (APAE); Paulo Ricardo de Lima (ASDEVRON); Robson André Santos de Souza (ASDEVRON); Geovane Vasconcelos Sousa (ASRO); Sergio Maciel da Silva (ASRO); Helaine Trajano se Oliveira Silva (PESTALOZZI); Joseandra Reis Mercado (OAB); Michelle Tavernard da Rocha (SEPOG); Neurimar Pereira da Silva (SEPOG); Emerson da Silva Bezerra (DETRAN); Edcléia de Oliveira Jucá (DETRAN); Marcia Harue Higashi Lobo (Superintendência Regional do Trabalho em Rondônia - Ministério da Economia); Élio José de Souza (SETUR); Dilson Lelis Seabra de Souza (SEFIN). Registradas as presenças da Secretária da Assistência e do Desenvolvimento Social, Sra. Luana Nunes de Oliveira Santos, de sua Adjunta, a Sra. Liana Silva de Almeida Lima e da Secretária Executiva do CONDEF, Antônia Myrla de Menezes Tavares. Antes de dar início a pauta da reunião, a Secretária Luana e sua Adjunta, Sra. Liana fizeram um breve discurso no qual, em síntese, informaram que a Secretaria de Estado da Assistência e do Desenvolvimento Social - SEAS encontrasse a disposição do Conselho e desejaram um bom mandato para aqueles que seriam eleitos, bem como para todo o colegiado do biênio 2020-2022. Após, a Presidente da Comissão relembrou a todos os itens da pauta da reunião, quais sejam: **1. Leitura e aprovação de ata; 2. Eleição da Mesa Diretora para o biênio 2020/2022; 3. Elaboração e aprovação de Calendário de Reuniões para 2020; 4. Informativos.** Prosseguindo para o item 1 da pauta, a Presidente passou a leitura da ata da reunião anterior, realizada em trinta de junho de 2020, sendo a mesma aprovada sem restrições por maioria dos conselheiros presentes. Quanto ao item 2 da pauta procedeu-se com a eleição da nova mesa diretora do CONDEF, após algumas orientações da Presidente, e repetindo-se a alternância legal do governo para sociedade civil, iniciando as candidaturas com os senhores Antônio Carlos Berssane, representante da Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais - APAE e Paulo Ricardo de Lima Moraes, representante da Associação dos Deficientes Visuais do Estado de Rondônia - ASDEVRON, se candidatando para o cargo de Presidente e, os senhores Rodrigo Moreira Campo, representante da Secretaria de Estado da Saúde - SESAU, e Emerson da Silva Bezerra, representante do Departamento Estadual de Trânsito de Rondônia - DETRAN, se candidatando para a posição de Vice Presidente. Assim, foi dispensando o tempo máximo de dez minutos para que cada órgão/entidade realizasse seu voto, na forma *online*, através do aplicativo *whatsapp*, em conversa privada com a Secretária Executiva do CONDEF, Antônia, para aqueles que assim preferissem, ou de forma aberta na videoconferência. Registra-se que foram contabilizados vinte e dois votos, por cargo pleiteado, sendo: quatorze votos para o senhor Antônio (APAE) e oito votos para o senhor Paulo (ASDEVRON), para o cargo de Presidente e, dezesseis votos para o senhor Rodrigo (SESAU) e seis votos para o senhor Emerson (DETRAN), para o cargo de Vice Presidente, ficando eleitos os senhores Antônio Carlos Berssane e Rodrigo Moreira Campo, como Presidente e Vice Presidente, respectivamente, para o biênio 2020-2022. Após os agradecimentos por parte dos eleitos e demais candidatos pelos votos recebidos, bem como, os desejos de um bom mandato por parte de alguns membros do colegiado, o Presidente eleito no uso da palavra passou para os itens 3 e 4 da pauta sugerindo que fosse escolhida nova

data para tratar da elaboração do calendário de reuniões ordinárias do Conselho para o ano de 2020, ao que os presentes decidiram por aceitar. Assim, nada mais havendo a tratar, o Presidente deu por encerrada a reunião às onze horas e quarenta e cinco minutos, da qual, para constar, eu, Antônia Myrla de Menezes Tavares, lavrei a presente Ata, que após lida e aprovada, vai por todos os presentes assinada.

15 de julho de 2020.



Documento assinado eletronicamente por **Antônio Carlos Berssane, Usuário Externo**, em 24/08/2020, às 20:16, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.](#)



Documento assinado eletronicamente por **NAIANE BARBOSA DE SIQUEIRA, Usuário Externo**, em 03/11/2020, às 11:36, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.](#)



Documento assinado eletronicamente por **Antoniony Jardel Silva Ribeiro, Usuário Externo**, em 07/12/2020, às 13:00, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.](#)



Documento assinado eletronicamente por **Rayna Andressa Cardoso Dias, Gerente**, em 08/12/2020, às 10:34, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.](#)



Documento assinado eletronicamente por **Djanira Maria da Silva, Assessor(a)**, em 08/12/2020, às 10:39, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.](#)



Documento assinado eletronicamente por **Francisco Jorge Prado Aguiar, Usuário Externo**, em 09/12/2020, às 18:46, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.](#)



Documento assinado eletronicamente por **Edcleia de Oliveira Juca, Chefe de Unidade**, em 14/12/2020, às 12:42, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.](#)



Documento assinado eletronicamente por **Neurimar Pereira da Silva, Assessor(a)**, em 14/12/2020, às 15:54, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.](#)



Documento assinado eletronicamente por **Elio José de Souza, Usuário Externo**, em 16/12/2020, às 09:57, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.](#)



Documento assinado eletronicamente por **HELUIZIA PATRICIA LARA, Chefe de Unidade**, em 16/12/2020, às 16:09, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.](#)



Documento assinado eletronicamente por **Marcia Harue Higashi Lobo, Usuário Externo**, em 17/12/2020, às 11:08, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.](#)



Documento assinado eletronicamente por **Evarista Maria Cursino Casara, Técnico(a)**, em 17/12/2020, às 12:44, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.](#)



Documento assinado eletronicamente por **Madma Cristiani Dias de Souza, Técnico**, em 06/01/2021, às 12:11, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.](#)



Documento assinado eletronicamente por **RODRIGO MOREIRA CAMPOS, Técnico**, em 07/01/2021, às 09:07, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.](#)



Documento assinado eletronicamente por **JOSIANE CORREIA BOHRER, Técnico(a)**, em 07/01/2021, às 09:34, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.](#)



Documento assinado eletronicamente por **MIELLY COUTINHO DE OLIVEIRA SILVA, Técnico(a)**, em 07/01/2021, às 09:54, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.](#)



Documento assinado eletronicamente por **Michelle Tavernard da Rocha, Chefe**, em 07/01/2021, às 10:21, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.](#)



Documento assinado eletronicamente por **Dilson Lelis Seabra de Souza, Auditor**, em 07/01/2021, às 10:47, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.](#)



Documento assinado eletronicamente por **Helaine Trajano de Oliveira Silva, Usuário Externo**, em 07/01/2021, às 11:15, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.](#)



Documento assinado eletronicamente por **Joseandra Reis Mercado, Usuário Externo**, em 07/01/2021, às 11:29, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.](#)



Documento assinado eletronicamente por **EMERSON DA SILVA BEZERRA, Técnico**, em 11/01/2021, às 09:41, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.](#)



Documento assinado eletronicamente por **ARTUR JÚNIOR PEREIRA PIRES, Usuário Externo**, em 14/01/2021, às 12:10, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.](#)



Documento assinado eletronicamente por **Paulo Ricardo de Lima Moraes, Usuário Externo**, em 14/01/2021, às 14:34, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.](#)



Documento assinado eletronicamente por **Robson André Santos de Souza, Usuário Externo**, em 15/01/2021, às 12:02, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.](#)



Documento assinado eletronicamente por **Geovane Vasconcelos de Souza**, **Usuário Externo**, em 19/01/2021, às 12:16, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.](#)



Documento assinado eletronicamente por **ANTÔNIA MYRLA DE MENEZES TAVARES**, **Assessor(a)**, em 19/01/2021, às 14:07, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.](#)



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [portal do SEI](#), informando o código verificador **0012671600** e o código CRC **583EA295**.
